

16/03/2010



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY**

PROJETO DE LEI Nº 1637

/2010

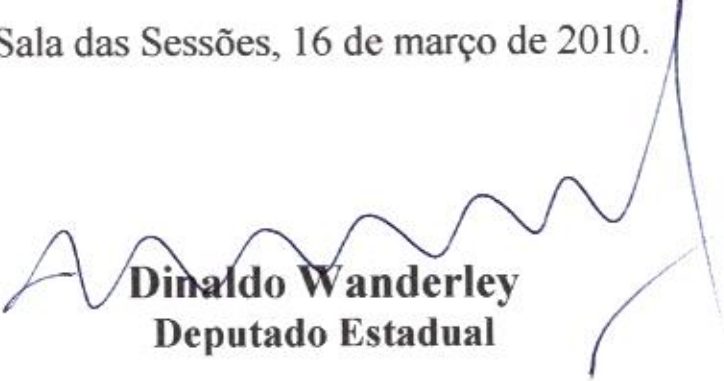
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O DIA ESTADUAL DO
DEMOLÉY NO DIA 18 DE MARÇO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do DeMoley, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.


Dinaldo Wanderley
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

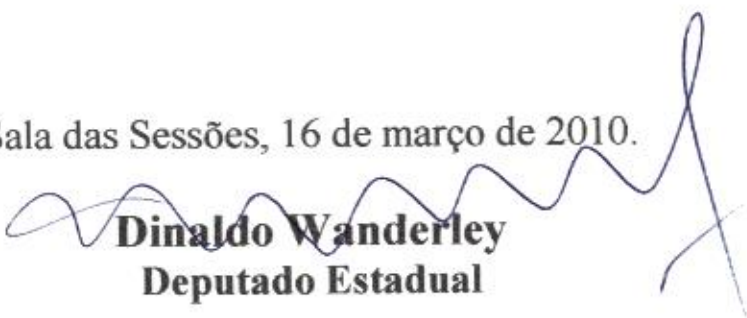
Projeto de Lei
1037/10
03

A Ordem DeMolay é uma ordem secreta de bens filosóficos, fraternais e iniciáticos, patrocinada pela Maçonaria, para jovens - do sexo masculino - com idade compreendida entre os 12 e os 21 anos. Fundada nos Estados Unidos dia 18 de Julho de 1919 pelo Maçom Frank Sherman Land, é patrocinada e apoiada pela Maçonaria, oficialmente desde 1921, que na maioria dos casos cede espaço para as reuniões dos Capítulos DeMolay e Conventos da Ordem da Cavalaria, denominações das células da organização.

A Ordem é inspirada na história de Jacques DeMolay, 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos Templários, nascido no século XIII, morto no século XIV, perseguido pela Inquisição da Igreja Católica e executado por ordem do Rei Filipe IV de França, acusado arbitrariamente de heresia e infidelidade à Igreja e ao Rei.

No Brasil, a ordem está espalhada por vários estados, porém existe apenas um Supremo Conselho reconhecido internacionalmente, o oficial no país, o SCODRFB - Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brasília-DF.

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.


Dinaldo Wanderley
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DESPACHO

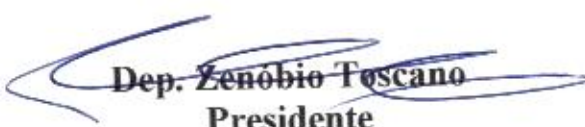
Projeto de Lei nº 1.637/2010 – Do Deputado DINALDO WANDERLEY – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Estadual do Demoley no dia 18 de Março.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 1.637/2010 do Deputado DINALDO WANDERLEY, com fulcro no inciso I do art. 128, da Resolução nº 469/1991 (Regimento Interno da Casa), haja vista que a matéria já foi transformada em diploma legal, conforme Lei nº 8.637, de 18 de agosto de 2008, que *Institui o Dia Estadual do DeMoley, Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba e dá outras providências publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de agosto de 2008.*

Gabinete da Presidente da “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”, em 23 de março de 2010.


Dep. Zenóbio Toscano
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.637, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia Estadual do DeMolay, inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Demolay e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o *caput* do art. 1º será sempre no dia 18 de março.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2008; 120º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Proceda-se a juntada
ao Projeto de Lei nº 1637/10,
para subsidiar o Parecer da
Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Em: 17/03/2010.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário.
Às fls. 1637 sob o nº 1637/W
Em 16/03/2010

8/Tabiolo
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 16/03/2010

8/Tabiolo
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 16/03/2010.

P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 16/03/2010

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Arnaldo Monteiro

Em 24/03/2010

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2010

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.

Em 16/03/2010

[Assinatura]

